



**PORTARIA Nº 073/IPREJI/2024**

*“Exonera Kleison Eder Steffen Teixeira do cargo em comissão de Assessor Técnico do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná”*

**SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO**, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 1630, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor Kleison Eder Steffen Teixeira do cargo em comissão de Assessor Técnico do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 28 de março de 2024.

**Art. 3º.** Torna-se sem efeito a PORTARIA Nº 053/IPREJI/2024.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 27 de março de 2024.



**SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO**  
Presidente do IPREJI  
Decreto nº 1630 de 26 de março 2024.

Publicação:  
Período/local: